



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 222, DE 2020.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 08/06/20

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Protocolo

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Jefferson Lobo da Silva, Secretário de Comunicação Social, sobre as dotações orçamentárias específicas referentes ao Processo Administrativo da Modalidade de Concorrência 15, de 2014, especificamente em relação a Requisição de Aditivo Contratual 879/2018, emitida em 27 de março de 2018 - (processo digital 21098/2018), nos termos que seguem:

a) Ação 2062 – Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente – FUMAB, projetos de fiscalização e preservação ambiental – R\$ 15.000. Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações.

b) Ação 2543 – Divulgar as ações do Turismo do Município de Cascavel (Fundo Municipal de Turismo) R\$ 70.000. Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações.

c) Ação 287 – Planejar e executar o atendimento socioassistencial ao idoso, de acordo com a Lei 10.7403 (Estatuto do Idoso) e a Lei Orgânica de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social): R\$ 6.000. - Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações.

d) Ação 6122 – Executar atendimento socioassistencial a Criança e ao Adolescente de acordo com o estabelecido no ECA R\$ 3.000 (Fundo Municipal de Assistência Social) - Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações.

e) Ação 2123 – Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional. R\$ 15.000 - Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações.

f) Ação 2123 – Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o SUS – R\$ 12.000. Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas,





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações.

g) Ação 2043 - Desenvolver as ações do CEDIP, com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão das doenças infecto-parasitárias R\$ 15.000 - Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações.

h) Ação 2425 – Executar, elaborar e coordenar as atividades, com o objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola R\$ 3.000 - Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações.

i) Ação 2024 - Implementar a assistência Materno-Infantil, através de ações interligadas entre as Unidades de Saúde e o Programa Ninar R\$ 8.000. Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações.

j) Ação 2025 – Desenvolver as atividades, através das unid. De saúde da família, para prestar atendimento integral a população cadastrada na Estratégia Saúde da Família R\$ 9.500; - Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações.

k) Ação 2031 – Desenvolver ações relativas participação pop. Proporcionando o controle social, e demais ações pertinentes a Gestão do SUS R\$ 4.000; Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações;

l) Ação 2553 – Efetuar atendimentos de ginecologia, clínica geral, odontologia e pediatria por meio da Unidade Móvel, direcionados a pontos de grande fluxo e aos territórios cidadãos, com vistas à orientação, conscientização e prevenção e promoção à saúde da população; R\$ 3.000; Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações;

m) Ação 2197 – Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar – PAID integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde R\$ 2.000; Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações

n) Ação 2036 – Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere à Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE R\$ 2.000; Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

o) Ação 2030 – Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinente a atenção básica – R\$ 15.000 - Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações.

p) Ação 2438 – Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de vigilância em saúde no âmbito do programa VIGIASUS R\$ 50.000 - Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações.

q) Ação 2044 – Garantir a estrutura e implementação de ações de alimentação e nutrição relativo a tratamento de saúde a pacientes do SUS R\$ 2.500. Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações.

r) Ação 2041 – Realizar as atividades com o objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde epidemiológica e ambiental - R\$ 10.000. Forneça cópia das notas fiscais da campanha acima descrita utilizadas com os recursos deste fundo, bem como cópia integral de todas as peças de mídia que foram trabalhadas, conjuntamente com o mapa de veiculação de cada uma das mídias, informando o valor e número de veiculações.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 5 de junho de 2020.

Fernando Hallberg
Vereador/PDT

Justificação

A obrigatoriedade da prestação das contas pelos municípios é matéria constitucional e está expressa no texto da Constituição Federal de 1988 no seu artigo 31, dispondo que "a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e que este controle externo será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados.

Além da Constituição Federal, a obrigatoriedade da prestação de contas está prevista na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme os artigos 81 e 82 e também na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 56: "A prestação das contas pelos órgãos e entidades municipais é composta por documentos físicos que constituem na elaboração de relatórios das ações desenvolvidas durante o ano-exercício e de seus resultados, dos balanços do respectivo exercício fiscal, assim como de outras peças contábeis, de declarações, certidões, demonstrativos e, também, de outros documentos necessários."

